



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ES  
TADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

EXONERAR LURDES PISCININI do cargo de /  
professora municipal, lotada na Escola de São Miguel  
neste município, por motivo de transferência de resi  
dência, a contar de 31 de agosto de 1972.

CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972.

  
José Armin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 02 / 08 / 1972.

  
Romero Antunes de Souza  
SECRETÁRIO